



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
EM 07/04/15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 017/2015

Recebido em 06/04/15  
Secretaria Administrativa da Câmara

Dirreitor Geral

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Cópia do processo licitatório e/ou do processo de dispensa de licitação, contendo toda documentação relacionada aos pagamentos efetuados, referentes às despesas com a decoração natalina de 2014.

Sala Augusto Ruschi, em 06 de abril de 2015.

  
Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

  
  


  
  
  
